



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197 /12

Processo Administrativo nº 11/10/57060

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 50/12

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	COD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	71	39.921	LÂMPADA VAPOR METÁLICA, TUBULAR, COM POTÊNCIA DE 400 WATTS E BASE E-40 PARA 220 VOLTS, SÍLICA, FLUXO LUMINOSO DE 32.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100, TEMPERATURA DE COR 5.900K. VIDA ÚTIL 15.000H.	600	26,35
	72	34.033	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TIPO TUBULAR 250 W X 220 V - BASE E-40. FLUXO LUMINOSO DE 27.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 20-39. TEMPERATURA DE COR 2.000K. VIDA ÚTIL 28.000H.	500	15,55
	73	6.539	RELÉ FOTOELÉTRICO 1.000 W X 127 V. COM BASE.	500	11,63
13	102	34.708	REATOR ELETROMAGNÉTICO, CAIXA METÁLICA, PARTIDA RÁPIDA, DUPLO 60 HZ, 20 W X 110 V, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	100	27,54
	103	34.707	REATOR ELETROMAGNÉTICO, CAIXA METÁLICA, PARTIDA RÁPIDA, DUPLO, 60 HZ, 20 W X 220 V, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	100	27,54
	104	34.706	REATOR ELETROMAGNÉTICO, CAIXA METÁLICA, PARTIDA RÁPIDA, DUPLO, 60 HZ, 40 W X 110 V, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	300	27,54
	105	34.705	REATOR ELETROMAGNÉTICO, CAIXA METÁLICA, DE PARTIDA RÁPIDA, DUPLO, 60 HZ, 40 W X 220 V, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	100	27,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


106	34.703	REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA, DUPLO, 60 HZ, 20W, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	100	10,71
107	34.704	REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA, DUPLO, 60 HZ, 40 W, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	1.000	12,24
108	39.920	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W X 220 V - ALTO FATOR DE POTÊNCIA USO EXTERNO.	500	45,90
109	34.038	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 W X 220V - ALTO FATOR DE POTÊNCIA. USO EXTERNO. OBS.: RENDIMENTO MÍNIMO 89%. PERDA MÁXIMA 30W - NBR 13593/2003.	500	45,41

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 27 de junho de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE


MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos


VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/57060

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Valepinho Comércio de Materiais para Construções Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 50/12

Ata de Registro de Preços n.º 197/12

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de junho de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos


VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º